



DECRETO Nº 092 DE 07 DE JUNHO DE 2021.

“Dispõe sobre a delegação de atribuições e expedição de atos administrativos, conforme previsão nos artigos 67 e parágrafo único do art. 94 da Lei Orgânica do Município, aos diretores e equivalentes da Prefeitura de Campo Florido/MG”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO FLORIDO, ESTADO DE MINAS GERAIS, SENHOR RENATO SOARES DE FREITAS, no uso das atribuições previstas pelo art. 66, inciso VI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica delegado as atribuições administrativas previstas no artigo 66, incisos IX, XV e XXIV da Lei Orgânica do Município aos Diretores, conforme permissão prevista pelo artigo 67, do mesmo diploma legal, naquilo previsto e em consonância nas respectivas atribuições previstas na Lei Municipal nº1.097/2009, sendo elas:

I – Prover os cargos públicos e expedir os demais atos referentes à situação funcional dos servidores;

II – Prover os serviços e obras da administração pública;

III – Organizar os serviços internos das repartições criadas por lei, sem exceder as verbas para tais destinadas.

Art. 2º. Fica delegado os atos administrativos constantes nos itens II e III do art. 94 da Lei Orgânica do Município nos quais estejam de acordo com as atribuições previstas para a Diretoria conforme Lei Municipal nº1.097/2009, os seguintes atos:

I – Portaria, nos seguintes casos:

a) provimento de vacância dos cargos públicos e demais atos de efeitos individuais;

b) lotação e relotação nos quadros de pessoal;

c) abertura de sindicâncias e processos administrativos, aplicação de penalidade e demais atos individuais de efeitos internos;

d) outros casos determinados em lei ou decretos.

II – Contratos, nos seguintes casos:



a) admissão de servidores para serviços de caráter temporário nos termos do art. 81, inciso IX da Lei Orgânica;

b) execução de obras e serviços municipais, nos termos da lei.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE
Prefeitura Municipal de Campo Florido
82º Ano de Emancipação Política Administrativa e 28ª Gestão
Aos 07 de junho de 2021.

assinado eletronicamente
RENATO SOARES DE FREITAS
Prefeito Municipal





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 786C-AA1D-AFBA-FBA9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RENATO SOARES DE FREITAS (CPF 769.953.806-49) em 07/06/2021 23:44:11 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campoflorido.1doc.com.br/verificacao/786C-AA1D-AFBA-FBA9>